Teutônia, 27 de setembro de 2021.

À Mesa Diretora

da Câmara de Vereadores

Teutônia – RS.

**Requerimento 28/21**

Através do presente, Vereador Evandro Biondo vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por 30 dias, a partir do dia 01 de outubro de 2021 conforme Artigo 97, II do Regimento Interno.

A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Evandro Biondo

Vereador